



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho
Departamento de Fiscalização do Trabalho
Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

MONITORAMENTO

FAZENDA PIVA



FAZENDA PIVA

LOCAL: Lucas do Rio Verde-MT

PERÍODO: 17/03/2009 a 27/03/2009

ATIVIDADE ECONÔMICA: Cultivo de soja e Milho



ÍNDICE

ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO	1
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO	1
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO.....	3
1) DA DENÚNCIA.....	4
2) DADOS DA FAZENDA FISCALIZADA.....	4
3) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO.....	4
4) CARACTERIZAÇÃO DO TRABALHO ANÁLOGO À DE ESCRAVO.....	5
5) DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO ENCONTRADA NA FAZENDA.....	5
6) CONCLUSÃO.....	7

ANEXO:

ANEXO I - NAD- NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

COORDENAÇÃO



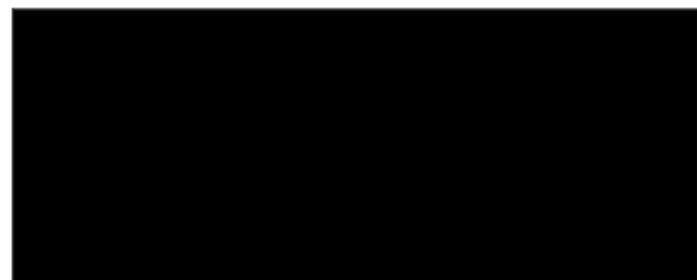
AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO



MOTORISTAS



POLÍCIA FEDERAL



1) DA DENÚNCIA:

Ação de monitoramento/ refiscalização.

2) DADOS DA FAZENDA FISCALIZADA:

- 1)** Período da ação: 17/03/2009 a 27/03/2009
- 2)** Empregador: [REDACTED]
- 3)** CPF [REDACTED]
- 4)** CNAE: 0115-6/00
- 5)** Localização da fazenda: Setor 3 Linha 3.
- 6)** Atividade Econômica: Cultivo de soja e milho
- 7)** Itinerário: Rod. MT 010, passa o pedágio no Km 10, vira esquerda, segue em estrada de asfalto, percorre mais 6,4 Km, dobra à direita, segue em estrada de chão cerca de 2 Km.

3) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO - QUADRO DEMONSTRATIVO

Empregados Alcançados	10
Registrados durante ação fiscal	00
Empregados Retirados	00
Guias de Seguro-Desemprego do Trabalhador	
Resgatado	00
Número de Autos de Infração lavrados	00
Termos de Apreensão de Documentos	00
Prisões efetuadas	00
Mulheres (retiradas)	00
Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Trabalhadores sem CTPS	00
Valor Bruto da Rescisão (com dano moral individual)	00
Valor líquido recebido	00
Número da Op-mãe	019/2001

4) CARACTERIZAÇÃO DO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO:

Segurança Armada	Não	Não foram encontradas armas na fazenda.
Violência	Não	Não foi constatada violência contra os trabalhadores.
Registro	Não	Não houve registro sob ação fiscal.
Salários	Não	Regular
Alojamentos	Não	Os alojamentos estavam em condições razoáveis.
Instalações Sanitárias	Não	As instalações estavam em condições razoáveis.
Materiais de Primeiros Socorros	Não	O empregador não disponibilizava nas frentes de trabalho material de primeiros socorros a fim de ser utilizados pelos trabalhadores quando da ocorrência de algum acidente.

5) DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO ENCONTRADA NA FAZENDA:

No dia 18 de março de 2009, o GEFM iniciou ação fiscal de monitoramento na Fazenda Piva, a fim de verificar a possibilidade de reincidência em sujeitar trabalhadores à condição análoga à de escravo.

O GEFM inspecionou diversas dependências da fazenda, como frentes de trabalho, alojamentos, depósitos de agrotóxicos, refeitórios, além de entrevistar vários trabalhadores e, em suma, não foi constatada a sujeição de trabalhador à condição análoga à de escravo.

Os trabalhadores relataram que a comida é fornecida pelo empregador, assim como o alojamento, sendo ambos de boa qualidade.



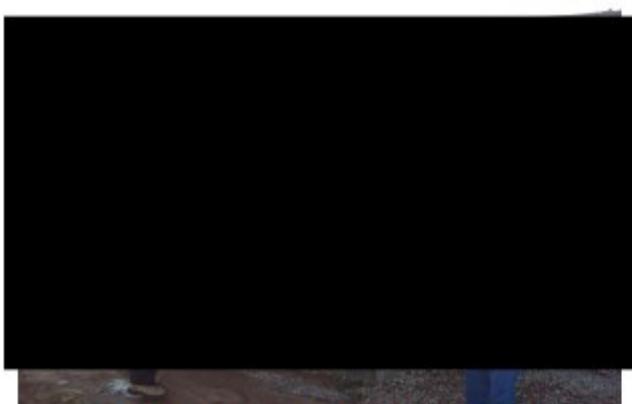


Alojamento dos trabalhadores

Todos os trabalhadores estavam com a CTPS registrada em nome do empregador e com os salários em dia.

O empregador fornece todos os EPIs adequados à atividade.

O GEFM regularizou algumas situações relacionadas à segurança e saúde no ambiente de trabalho quais sejam: a realização de exames médicos periódicos e o desenvolvimento do programa de gestão de riscos no ambiente de trabalho.



Vistoria do depósito de agrotóxico



Galpão de máquinas.

Não foram lavrados autos de infração em decorrência das boas condições encontradas na fazenda.

6) CONCLUSÃO

Ante o exposto, concluímos que não há, atualmente, sujeição de trabalhador à condição análoga à de escravo na Fazenda Piva.

Brasília, 02 de abril de 2009.

Brasilia . 02 de abril de 2009.

Coordenador do GEFM



Subcoordenador

